

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –  
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 133/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: Artigo 179 da Lei Municipal n° 17.756/16 artigo 3° da EC N° 47/2005; Servidora: MARIVALDA DA SILVA DE JESUS, portadora do RG: n° \*\*\*479\*\*\*-\* PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.186.902.\*\*; Cargo: ENFERMEIRO(A) – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R\$ 4.015,35 (quatro mil e quinze reais e trinta e cinco centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**DB329587

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –  
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 130/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, &quot;a&quot;, § 5º da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, C/C artigos 35, Inciso I e art. 36 da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: ELENI MARIA DE SOUZA SANTOS, portadora do RG: nº \*\*317\*\* 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.933.722.\*\*; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 3.777,26 (três mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:7DF434BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
– IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 134/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/16, C/C artigo 6º da EC Nº 41/03; Servidor: FIRMINO FERREIRA BASTOS, portador do RG: nº \*\*000\*\* 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.849.104.\*\*; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotado: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 12.127,72 (doze mil cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1BE9B4F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
– IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 131/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR, Embasamento legal: Artigo 40, § 1º, III, &quot;a&quot;, § 5º da CF/88 com redação da EC N° 41/2003, C/C artigos 35, Inciso I e art. 36 da Lei Municipal n° 17.756/16; Servidora: AVANY PAULINO DA SILVA SOUSA, portadora do RG: n° \*\*386\*\* SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.663.022.\*\*; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 4.146,52 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:35120ED2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
– IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 132/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
Embasamento

legal: Artigo 40, § 1º, III, &quot;a&quot;, § 5º da CF/88 com  
redação da EC Nº 41/2003, C/C artigos 35, Incisos I da Lei  
Municipal nº 17.756/16; Servidora: IVONICE DE FREITAS  
PEREIRA, portadora do RG: nº \*\*\*724\*\*\*-\* MEX/PA,  
inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.597.804.\*\*; Cargo: PEDAGOGA  
– Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor  
mensal de R\$ 5.113,75 (cinco mil cento e treze reais e setenta e  
cinco centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**10EB0D48

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
– IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 135/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Embasamento legal: - Artigo 45, §1° e 52 §1° da Lei Municipal n° 17/2023; Servidora: MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, portadora do RG: n° \*\*690\*\* PC/PA, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.886.893.\*\*; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal Saúde – SMS, valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA,28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:CBB59208**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
– IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 129/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,  
Embasamento

legal: Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/16, C/C artigo 6º  
da EC 41/03; Servidora: MARIA DE JESUS RIBEIRO,  
portadora do RG: nº \*\*704\*\* 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF  
sob o nº \*\*.611.902. \*\*; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS  
GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED,  
valor mensal de R\$ 1.920,60 (mil novecentos e vinte reais e  
sessenta centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:AB82FA4C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
– IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 136/2023 DE 28/08/2023– CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: Artigo 40, §1º, III, “b” da CF/88 Redação Anterior a EC Nº 103/2019 e artigo 35, II da Lei Municipal nº 17.756/16; Servidora: EVA MARIA LACERDA MOURAO, portadora do RG: nº \*\*107\*\* PC/PA, inscrita no CPF sob o nº \*\*.712.085.\*\*; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal Educação – SEMED, valor mensal de R\$ 7.239,45 (sete mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4639E06D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2023. Edição 3320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
MARABÁ – IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 126/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE -Embasamento legal: Artigo 40 § 7º da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, I, 68, 69 e 79 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para as beneficiárias **FRANCINELMA ROCHA DA COSTA FRASSON**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*823.032\*\*e **VITÓRIA DA COSTA FRASSON** inscrita no CPF sob o nº \*\*\*723.262\*\*, em razão do falecimento do servidor inativo GERALDO ALVES FRASSON; com valor mensal de **R\$1.319,58** (mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), ficando o Valor Mensal de **R\$659,58**(seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o cônjuge, e **R\$ 660,00**(seiscentos e sessenta reais) para filha, distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (**04/07/2023**), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EFAF9F66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**ERRATA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –  
IPASEMAR

ERRATA

ERRATA À PORTARIA nº 126/2023 DE 17/08/2023 –  
PENSÃO POR MORTE; PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DE  
18/08/2023.

RETIFICA:

O processo nº 2023.07.14759P em nome do Sr. GERALDO  
ALVES FRASSON; ONDE SE LÊ- valor mensal R\$ 1.319,58  
(mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE - valor mensal R\$ 1.319,36 (mil trezentos e nove  
reais e trinta e seis centavos).

ONDE SE LÊ - valor mensal R\$ 659,58 (seiscentos e  
cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

LEIA-SE - valor mensal R\$ 659,36 (seiscentos e cinquenta e  
nove reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 18/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:3BB675AA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 21/08/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL PORTARIA nº 124/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1º da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para as beneficiárias FRANCISCA NERES DA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*308.992\*\*, e JAMILE DA CRUZ COSTA (filha), inscrita no CPF sob o nº \*\*\*823.522\*\*, em razão do falecimento do servidor JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA; com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), ficando o Valor Mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), distribuídos por cota familiar, com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (02/05/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*** –  
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:092261FF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –  
IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 127/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68, 69 e 79 da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para o beneficiário JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*420.622\*\*, em razão do falecimento da servidora inativa VALDENY OLIVEIRA LOPES; com valor mensal de R\$ 905,32 (novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a contar da data do óbito (08/07/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***  
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**E39A5690

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ –  
IPASEMAR**

**EDITAL**

PORTARIA nº 125/2023 DE 17/08/2023 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: Artigo 40 da CF/88, com redação da EC 103/2019, c/c artigos 64, 68 e 52, §1º da LC nº 17/2023. Conceder Pensão Por Morte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de cota familiar acrescidos de 10% (dez por cento) de cota para cada dependente. Para a beneficiária P.A.S.F, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*004.292\*\*, em razão do falecimento da servidora EDILMA ANDREA DA SILVA SANTOS; com valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), com efeitos financeiros a contar da data do óbito (23/05/2023), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***  
Diretora- Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/08/2023.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:DF2F205C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>